



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 943, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

"Autoriza o Executivo Municipal a transferir, através de alienação, para COELBA, a Rede Elétrica e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir para a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, através de alienação sob forma de doação, para incorporação ao seu patrimônio, a rede elétrica, de propriedade do município, discriminada no anexo único.

Art. 2º - Fica a Concessionária, a partir da incorporação da Rede Elétrica ao seu sistema, responsável pelos serviços de operação e manutenção, na forma da legislação específica do setor elétrico.

Art. 3º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas, 10 de Agosto de 2004.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


José Fernandes Brito de Paiva
Secretário da Administração



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

Descrição da Obra
Poço Artesiano Piabas / Cruz das Almas-Ba

 Postes:

Implantação de 03 postes de concreto armado tipo DT, sendo:

09/200 – 00
09/600 – 00
11/200 – 01
11/400 – 01
11/600 – 01

 Condutores:

Rede Primária

Instalação de 400 metros de cabo de alumínio na bitola 4 AWG, sendo:
2 # 4 CAA numa extensão de 200 metros

 Estruturas:

Rede Primária

Instalação de 03 estruturas primárias, sendo:

N1 – 01
N2 – 00
N3 – 01
N4 – 01

 Transformadores:

Instalação de 01 transformador bifásico, com as seguintes características:

TRAFO 2F 13,8 KV 10 KVA 440/220 V – 01

 Proteção:

Instalação de 04 chaves fusíveis 15 KV, com as seguintes características:

CHAVE FUSÍVEL 15 KV 100 A 2 KA – 02 (transformadores)
CHAVE FUSÍVEL 15 KV 100 A 2 KA – 02 (derivação)

Praça Senador Temístocles, N.º 756
C.G.C. 14.006.977/0001-20
TELEFAX: (075) 721-1310
CEP 44.380-000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

Nota: a instalação das chaves de derivação serão de responsabilidade da COELBA.

 **Aterramento:**

Instalação de 05 aterramentos, sendo:

Aterramento do Neutro – 04

Aterramento equipamento – 01